

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

## LEI Nº 2469 DE 27 DE ABRIL DE 2007

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Assessor da Secretaria de Educação Municipal Senhor Marco Aurélio Ayupe.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Aurélio Ayupe.
- Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 27 de abril de 2007.

Eurochado Edmea Moreira Machado Prefeita Municipal

retro em 37 /04/05, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

CPF: 04454932C-57